

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 1939/2011**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e oito (28) do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.817/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 1939/2011**, que tem como objeto aquisição de **Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 18 de Fevereiro/2011 no Jornal Cidades, fls. 27 dos autos. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado diretamente no Setor de Licitações pela Empresa Comércio de Lubrificantes Timbaúva (fls. 41) e retirado via internet por onze (11) Empresas, conforme comprova-se através das fls. 43 e 44. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA, FERRARI OIL JET E MECÂNICA LTDA, VALDIRENE LOPES MACHADO, ABASTECEDORA PAULO MOREIRA LTDA, FACCINI E CIA LTDA e KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. Verificou-se ainda que as Empresas **FERRARI OIL JET E MECÂNICA LTDA, VALDIRENE LOPES MACHADO e KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentaram declaração de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1939/2011

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

ITEM	FILTROBOM	FERRARI ME	VALDIRENE ME	PAULO MOREIRA	FACCINI	KIT CAR ME
01	141,54	149,00	138,00	175,00	140,00	<u>129,00</u>
02	217,50	134,00	156,00	138,00	137,00	<u>117,00</u>
03	<u>96,88</u>	123,00	114,00	113,00	103,00	111,00
04	117,00	128,00	123,50 – Direito a Nova Proposta	119,00	<u>113,00</u>	143,00
05	7,39	7,40	<u>6,90</u>	8,35	8,00	7,07
06	5,70	<u>4,65</u>	6,70	6,20	6,80	N/C
07	8,72	<u>5,99</u>	10,80	10,40	10,80	N/C
08	<u>3,29</u>	4,30	3,95	3,80	4,50	3,33 – Direito a Nova Proposta
09	<u>1,44</u>	2,12	1,80	2,10	2,70	2,60
10	154,90	<u>149,00</u>	175,00	168,00	150,00	180,00

OBSERVAÇÃO:

Considerando que as Empresas **VALDIRENE LOPES MACHADO** e **KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, encontram-se na condição de Micro Empresa, poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos **itens 04 e 08** respectivamente, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta de menor valor.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1939/2011

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

ITEM	FILTROBOM	FERRARI ME	VALDIRENE ME	PAULO MOREIRA	FACCINI	KIT CAR ME
01	141,54	149,00	138,00	175,00	140,00	<u>129,00</u>
02	217,50	134,00	156,00	138,00	137,00	<u>117,00</u>
03	<u>96,88</u>	123,00	114,00	113,00	103,00	111,00
04	117,00	128,00	<u>112,99 – Após Nova Proposta</u>	119,00	113,00	143,00
05	7,39	7,40	<u>6,90</u>	8,35	8,00	7,07
06	5,70	<u>4,65</u>	6,70	6,20	6,80	N/C
07	8,72	<u>5,99</u>	10,80	10,40	10,80	N/C
08	3,29	4,30	3,95	3,80	4,50	<u>3,28 – Após Nova Proposta</u>
09	<u>1,44</u>	2,12	1,80	2,10	2,70	2,60
10	154,90	<u>149,00</u>	175,00	168,00	150,00	180,00

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1939/2011**

Aos dois dias (02) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.817/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1939/2011**, que tem como objeto a **Aquisição de Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital e considerando que as Empresas VALDIRENE LOPES MACHADO E KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA exerceram seus direitos assegurados no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, apresentando nova Proposta aos Itens 04 e 08, respectivamente, conforme fls. 148 e 149 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** nos itens **03 e 09**; **FERRARI OIL JET E MECÂNICA LTDA** nos itens **06, 07 e 10**; **VALDIRENE LOPES MACHADO** nos itens **04 e 05**; **KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME** nos itens **01, 02 e 08**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Os pagamentos para as Empresas licitantes vencedoras serão efetuado em até dez (10) dias a contar da entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao Almoxarifado da Oficina Municipal, localizada à Rua Silva Jardim, nº 510, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 08.01.04.122.0002.2.057 – 3.3.90.30.00 Red. 210 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO,**CEL. TIARAJU DE CASTRO****Prefeito.**